



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 018/2019
ASSOCIAÇÃO VIANNA DE CARVALHO**

Relatamos que, na data de 20 de fevereiro de 2019, às 09h50min, realizamos visita para acompanhamento *in loco* das atividades da entidade no endereço Rua Paraguai, n.º 245, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde duas unidades da entidade Vianna de Carvalho. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração SEDUC 001/2019 - PMBC TC 001/2019

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pelo Sr David, coordenador do Centro Educacional - sem prévio agendamento;
- Durante a visita foi possível observar obras de ampliação na casa cedida pelo Município, previstos no item IV - 1 do plano de trabalho no valor de R\$ 46.800,00;
- Foi possível observar na visita 162 crianças presentes e foi nos informado que 228 estão matriculadas.



Desta forma, verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade está executando os planos de trabalho do termos de colaboração.

Balneário Camboriú, 22 de fevereiro de 2019.

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente

Matrícula nº 34.439/2016

Paula Marília Turatti

Secretária

Matrícula 29.283/2015







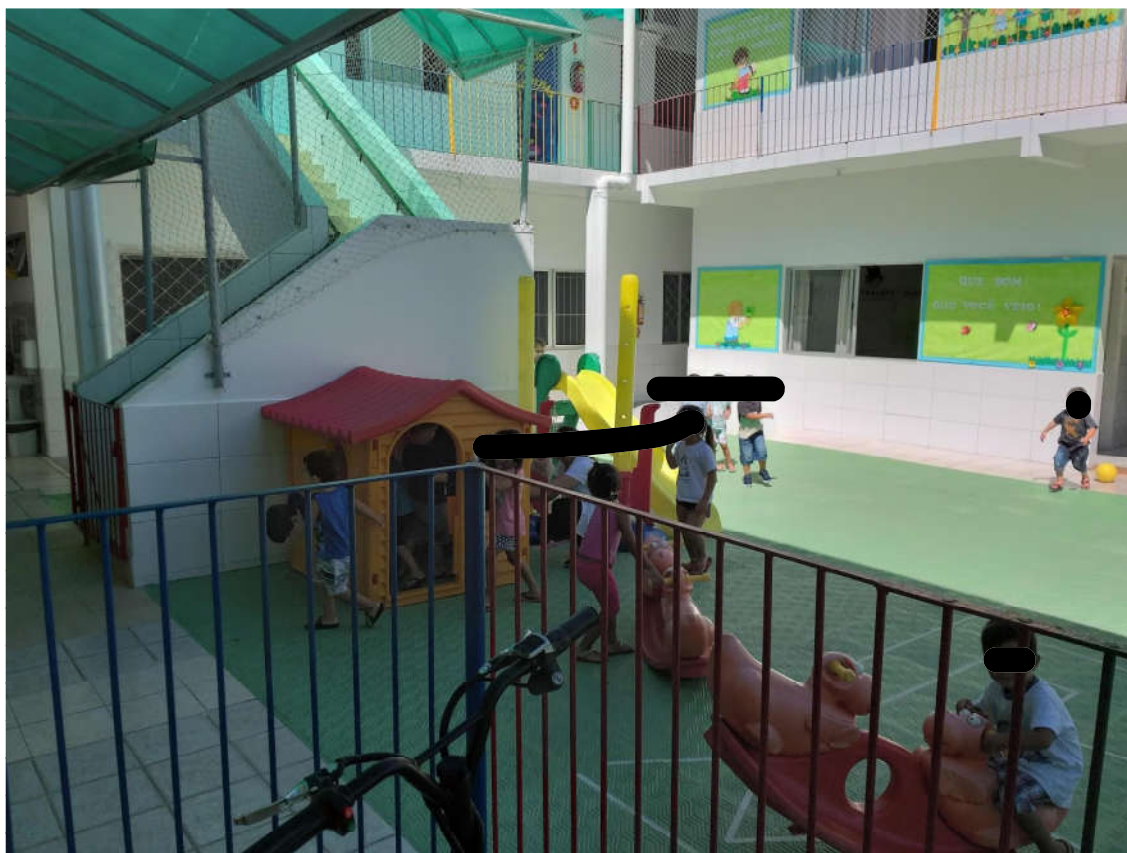












**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 039/2019
ASSOCIAÇÃO VIANNA DE CARVALHO**

Relatamos que, na data de 02 de Outubro de 2019, às 09h57min, realizamos visita para acompanhamento *in loco* das atividades da entidade no endereço Rua Paraguai, n.º 245, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde duas unidades da entidade Vianna de Carvalho. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração SEDUC 001/2019 - PMBC TC 001/2019

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pelo Sra. Janaina e posterior pelo Sr. David, coordenador do Centro Educacional - sem prévio agendamento;
- Durante a visita foi possível observar a finalização das obras de ampliação na casa cedida pelo Município, conforme imagens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08;

- Foi possível observar na visita 204 (duzentas e quatro) crianças presentes e nos foi informado que 227 (duzentas e vinte e sete) crianças estão matriculadas nas turmas: Berçário I e II, Maternal I e II, Jardim I e II, no período integral/matutino. De acordo com a Sra. Janaina, a grande procura concentra-se no período vespertino;
- Foi instalada uma cobertura da área externa da Unidade I da instituição, a fim de criar um novo corredor de circulação entre as salas de aula do Berçário I e II, conforme imagem 09;
- Foi identificado que o alvará sanitário está com vencimento em 31/07/2019. Contudo, o Sr. David nos informou que já realizou nova solicitação e aguarda visita técnica da Secretaria da Saúde, conforme imagem 10.

Desta forma, verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade está executando os planos de trabalho do termos de colaboração.

Balneário Camboriú, 02 de Outubro de 2019.

Paula Marília Turatti
Membro
Matrícula nº 29.283

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula nº 32.723







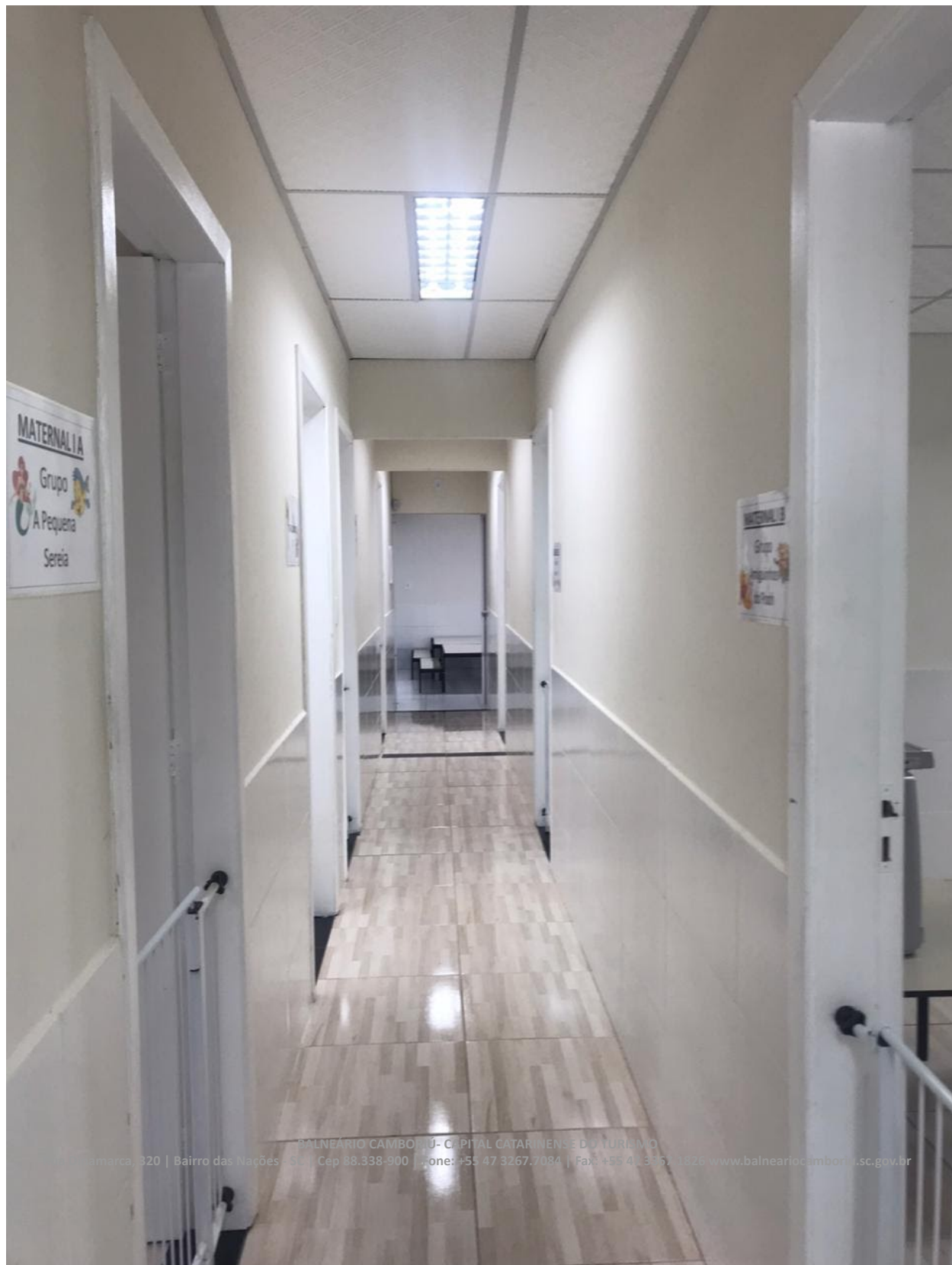






PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.655/2017








PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.655/2017





 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ		Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Secretaria da Saúde e Bem-Estar Divisão de Vigilância Sanitária	
ALVARÁ SANITÁRIO			
Nº 20301			
Nome da Pessoa Física ou Jurídica			
CENTRO EDUCAÇÃO VIANNA DE CARVALHO			
Denominação Comercial - Nome Fantasia		CNPJ/CPF	
		15.532.388/0001-49	
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)		Nº	
RUA PARAGUAI		245	
Bairro		Município/Estado	
NAÇÕES		BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	
Atividade:			
ESTAB. DE ENSINO (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL)			
<small>O estabelecimento aqui citado está autorizado a funcionar, conforme o Lei Estadual nº 9.330 de 20 de dezembro de 1983 e suas alterações; Lei Municipal nº 1.303 de 18 de dezembro de 1995.</small>			
VÁLIDO ATÉ			
###31/07/2019###			
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA <small>Concedido por: Rua 1.306, nº 1.300 - Centro, Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3261-4300 / Email: vscamboriu@balneariocamboriu.sc.gov.br</small> Assessoria de Saúde			
			
MANter EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO			
Assinatura do(a) Responsável		Validade:	
_____		_____	
IMPRESSO POR: _____			

 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ		PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		